

‘EMANCIPAÇÃO EM AÇÃO – FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA’: política agendada, implementada e em execução no Curso de Direito da UniEVANGÉLICA – Campos Wesley Archibald

BONOME, José Roberto¹
CARVALHO, Antônio Alves²
COSTA, Daniel Gonçalves Mendes da³
LOPES, Herbert Emílio Araújo⁴
MARCHETTI, Áurea Bandeira⁵
MENEZES JÚNIOR, Eumar Evangelista de⁶
RIBEIRO, Gracy Tadeu Ferreira⁷
RODRIGUES, Rivaldo Jesus⁸
STIVAL, Mariane Morato⁹
TOSCHI, Aline Seabra¹⁰

RESUMO

O presente relato de experiência apresenta resultados de uma política de gestão - pedagógica implementada no Curso de Direito – Campos Wesley Archibald do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, designada ‘EMANCIPAÇÃO EM AÇÃO – FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA’. O objetivo geral da política é mobilizar entre a comunidade discente a integração entre ensino, pesquisa e extensão. A política agendada e politizada no Curso atingiu seus resultados dando cuidado especial às novas diretrizes da Resolução nº 5 do Ministério da Educação. Incubando novas diretrizes curriculares acreditando nos seus potenciais na aprendizagem dos discentes, nessa primeira etapa, por meio desse relato, é apresentada a diretriz - metodologia ativa, lotada para a resolução de casos. A direção, a coordenação pedagógica e as supervisões agendaram-na e iniciaram a execução que atingiu parcialmente o corpo discente, com o envolvimento direto de parte do corpo docente. A política teve sua primeira experimentação em seis turmas do curso em disciplinas curriculares gravadas no semestre letivo 2019.01. A diretriz que molda a política está fundada nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, uma determinação do Ministério da Educação. Externando uma resposta positiva, apontamos que a metodologia ativa – resolução de casos, a primeira experimentada, é um produto de excelência capaz de alimentar uma *práxis* pedagógica que muito contribuiu para a aprendizagem do corpo discente do Curso de Direito, considerando que os alunos passaram a protagonizar seu próprio aprendizado a partir da condução do mediador, papel esse ocupado com excelência pelo corpo docente do Curso.

PALAVRAS-CHAVE

Direito. Aprendizagem. Metodologias. Protagonismos.

INTRODUÇÃO

O Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, conduzido por sua gestão inovadora e humanística, no ano em que se comemoraram seus 52 (cinquenta e dois anos)

¹ Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutor. E-mail: jose.bonomee@bol.com.br

² Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: carualius@hotmail.com

³ Diretor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestrando. E-mail: daniel.costa@unievangelica.edu.br

⁴ Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: herbert.lopes@unievangelica.edu.br

⁵ Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: aureamarchetti@gmail.com

⁶ Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutorando. E-mail: eumar.junior@unievangelica.edu.br

⁷ Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: gracy.ribeiro@unievangelica.edu.br

⁸ Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: rodriguesrivaldo@hotmail.com

⁹ Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA. Doutora. E-mail: marianemoratostival@hotmail.com

¹⁰ Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutoranda. E-mail: seabrat@gmail.com

de fundação, incubou e agendou a criação de uma política pedagógica de aprendizagem, para alinhar o Projeto Pedagógico do Curso à Resolução nº 5 de 2018 (MEC). A política foi batizada por 'EMANCIPAÇÃO EM AÇÃO – FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA' – Sigla EAJ. O projeto pretende alcançar suas cinco diretrizes em dois anos e meio, e tão permanentemente ser possível apenas haver o monitoramento.

A agenda primariamente teve por base na fase de incubação da política o teor normativo da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018, publicada pelo Ministério da Educação (MEC), chamada tecnicamente de DCN, que estabeleceu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, ela que fez - produziu uma revogação literal e direta das Resoluções nº 9 de 29 de setembro de 2004 e nº 3 de julho de 2017, ora vigentes até então sob a determinação do MEC.

A política organizada e direcionada em linhas e contornos pela Direção do Curso, pela Coordenação Pedagógica e por algumas Supervisões, acompanhada pelo Núcleo Docente Estruturante, após alguns estudos, diálogos e discussões, iniciaram um novo modelo de ação pedagógica nas disciplinas curriculares do Curso, na pretensão de instalar novas metodologias a ser aplicadas, objetivando um afastamento do tradicionalismo como forma absoluta de aprendizagem e colocando em primeiro plano a metodologia ativa, como em cadeias as outras metodologias. Essa enquanto ferramenta passou a ser instrumentalizada pelos professores que passaram na experiência inicial da política a cumprirem o papel de mediadores enquanto que os alunos assumiram o protagonismo da sua própria aprendizagem.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

A política 'EMANCIPAÇÃO EM AÇÃO – FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA' foi apresentada no mês de fevereiro do ano de 2019 e fora incubada diretamente no Núcleo de Atividades Complementares e indiretamente nos núcleos – Núcleo de Atividades Simuladas (NAS) e Núcleo de Pesquisa em Direito (NPDU). A agenda foi coordenada pelo Diretor do Curso Prof. Daniel Gonçalves, pela Coordenadora Pedagógica Gracy Tadeu e pelos Supervisores Herbert e Eumar.

A agenda da política possibilitou reuniões, encontros, debates, discussões e estudos concentrados nas entrelinhas da Resolução nº 5 e dos textos revogados (Resoluções nº 9 de 29 de setembro de 2004 e nº 3 de julho de 2017, ora vigentes até então sob a determinação do MEC). Os professores envolvidos realizaram um estudo direto das novas diretrizes curriculares e nele identificaram a necessidade do afastamento do tradicionalismo enquanto metodologia e a emergência de uma aproximação com a metodologia ativa. O corpo de professores conclui nessa etapa que o Curso não permite pelo seu formalismo um afastamento total da metodologia tradicional e ocupou da missão de introduzir a metodologia ativa e as outras metodologias gradativamente, como novas ferramentas de aprendizagem que muito colaborarão para a formação acadêmica dos futuros operadores do direito.

Somando a fase de incubação, a agenda, foi possível implementar a política que designamos 'EMANCIPAÇÃO EM AÇÃO – FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA' em seis disciplinas do Curso: Direito Civil (Sucessões); Direito Empresarial II; Direito Tributário I; Direito Civil (Contratos em Espécie); Direitos Humanos; Direito Processual Penal II. A experimentação da política inicialmente buscou atingir essas disciplinas dos eixos profissional e prático do curso, para que fosse

possível fechar uma quebra-cabeça com quatro peças chaves: tecnicismo, materialismo, formalismo e emancipação.

DISCUSSÃO

BASE DA AGENDA

Na política há uma concentração de esforços para ser dada a atenção devida à orientação do MEC, escrita na Resolução, sendo almejado um direcionamento maximizado à capacitação do corpo discente do Curso de Direito.

Compreendendo a estrutura física e funcional da política foram retiradas cinco diretrizes que servem à agenda. No Quadro 01, a seguir exposto, de forma sistêmica, são apresentadas as diretrizes agendadas.

Metodologia Ativa Resolução de Problemas - Integração entre teoria e prática	Atividades Interdisciplinares Diálogo entre os eixos fundamental, profissional e prático	Atividades de Extensão Atividades extracurriculares - sociedade	Iniciação Científica Fomento de projetos de Pesquisas – alinhamento entre a sala de aula e o NPDU	Educação continuada Graduação direcionada a pós-graduação <i>lato sensu</i> e ao <i>stricto sensu</i>
Emprego de TIC'S	Emprego de TIC'S	Emprego de TIC'S	Emprego de TIC'S	Emprego de TIC'S

QUADRO 01 – Diretrizes da Política EAJ.

Fonte: (Adaptação BRASIL, 2018).

Para melhor compreensão, o Quadro 2 a seguir é espaço destinado para serem parcialmente apresentados trechos da Resolução utilizada nesse experimento, tudo para que a comunidade acadêmica entenda quais são os objetivos da Política implementada.

O curso de graduação em Direito do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, possibilitará a formação profissional que revele, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais. A capacitação acadêmica atingirá:	
Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos
Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão	Dominar instrumentos da metodologia jurídica
Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos
Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativo	Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos
Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural
Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito

Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
---	--

QUADRO 01 – Objetivos da Política EAJ.

Fonte: (Adaptação BRASIL, 2018).

CONCLUSÃO

A política atualmente está sendo monitorada pelos professores envolvidos, para serem mais bem identificados os resultados e a partir dele ser possível enxergar o emprego das outras metodologias - diretrizes de aprendizagem, alinhando-as ao uso direto de TIC's que muito podem contribuir para a emancipação e para a aprendizagem do corpo discente do Curso de Direito.

Mobilizando a integração entre a teoria e a prática, a política em execução está apenas em sua fase inicial e ganhará novos contornos nos próximos semestres que alimentaram inéditos relatos de experiência, oportunizando a toda a comunidade acadêmica conhecer a importância do emprego de novas metodologias no processo de aprendizagem no Curso de Direito. O Curso de Direito mantém-se firme no propósito de cumprir seu papel fundamental no campo social – formador, conduzir uma formação de excelência aos futuros operadores do direito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e da outras providências. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; MEC, 2006.

UniEVANGÉLICA. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Estatuto AEE. 2014-2018.

UniEVANGÉLICA. **Projeto Pedagógico do Curso de Direito**. 2014-2017.